

~~A  
Comissão de Legis.  
Facas e Juizinhos  
de Agri cultivo  
Comércio~~ CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

~~Sala das Sessões  
29/3/1955  
Projeto de Lei N°~~ PROJETO DE LEI N°

023//

Súmula

: Presta Homenagem-Póstuma, ao Snr. CARLOS MATHIAS ALOISIO BECKER.

Justificativa: Sera feita pelo autor do projeto em plenário.

Autoria : Vereador Jose Ayres da Silva.

L E I N°

A Câmara Municipal de Toledo, decretou e, eu, Dr. Ernesto Dall'Oglio, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

artigo 1º - Avenida Maripa do Quadro Urbano da Cidade de Toledo, passa a denominar-se, Avenida "CARLOS BECKER".

artigo 2º - A Praça Pública "BARÃO DO RIO BRANCO", do Quadro Urbano da Cidade de Toledo, passa a denominar-se "PRAÇA MARIPA".

artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1955

~~rubens  
Waldir  
Wintner~~  
- José Ayres da Silva -

Rubens Wintner  
Waldir Wintner



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSUNTO: - Projeto de lei que presta homenagem póstuma ao Sr. Carlos Mathias de Aloisio Becker.

AUTOR: - Vereador José Ayres da Silva

PARECER N° 1/55

Teve o Município de Toledo em Carlos Mathias de Aloisio Becker, um dos seus maiores amigos e propugnadores pelo seu progresso e desenvolvimento, não pairando portanto qualquer dúvida quanto ao mérito e reconhecimento que se faz mesmo mistério, com a designação de uma das vias públicas da sede do Município, com o nome de um dos seus ilustres forjadores.

Lamentavelmente não podemos no entretanto, prestar de imediato a merecida homenagem, em razão do Artigo 8º, letra b do nosso Código de Posturas.

Diante do exposto, somos de

PARECER

que permaneça arquivado o projeto em fóco, até que estejam transcorridos os dois anos preceituados em lei.

A COMISSÃO

*Ruben Ayres*

Nota: Vale a corrigenda à tinta

*Ruben Ayres*

Exmo Sr. Presidente e Demais Membros da Câmara Municipal de Toledo.

aprovado a anexação  
ao projeto e entrar  
na ordem do dia  
de hoje.  
sessão de 4/4/55

Aprovação  
discurso

Não desejando, de forma alguma, desvirtuar ou menosprezar o projeto de Lei encaminhado ao Legislativo pelo Ilustre Vereador JOSE AYRES DA SILVA, e,

CONSIDERANDO que, no afã de demonstrar, de forma perpétua, a estima e consideração que, de todos nós sempre foi merecedor o Sr. CARLOS MATHIAS ALOISIO BECKER, ao elaborar o Projeto de Lei, que presta justa homenagem postuma ao referido senhor, certamente passou despercebido ao Ilustre Colega José Ayres da Silva, o disposto no Artº 8º, letra "b" do nosso Código de Posturas, que não permite dar á ruas, praças e avenidas, o nome de homens vivos, ou falecidos há menos de dois anos;

CONSIDERANDO que a elogiável intensão do autor do mencionado Projeto de Lei não pôde deixar de ser deixada de lado;

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS M.A.BECKER, foi, efetivamente, quem em Curitiba, deu, espontâneamente, início às demarches do empréstimo pleiteado pelo Município junto à Caixa Económica Federal, para a construção da uzina e barragem respectiva;

CONSIDERANDO que, dessa iniciativa do Sr. CARLOS M.A. Becker, é que surgiu o plano atual da construção desta obra,

PROPOE, o Vereador que esta subscreve, a seguinte emenda modificativa:

Art.1º- (Passa a ter a seguinte redação) Será denominada BARRAGEM CARLOS M.A. BECKER, a barragem no rio São Francisco, que servirá de dique às águas que fornecerão luz e força à Toledo.

Art.2º- (Passa a ter a seguinte redação) Fica o Poder Executivo autorizado a mandar colocar na dita obra, tão logo estiver acabada, e em cerimônia pública, uma placa de bronze com os seguintes dizeres: "BARRAGEM CARLOS M.A.BECKER - homenagem do povo de Toledo."

Art.3º- (Permanece sem alteração)

Sessão de 4 de Abril de 1955.

O Círculo

Ruben Mendes  
Walter Wintus